



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Daniel David, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, que sejam viabilizadas adequações na imagem da Janela destinada aos Intérpretes de Libras, observando-se as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais Legislações de acessibilidade vigentes sobre acessibilidade comunicacional.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026.

NATIELLE GAMA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que as adequações referem-se à melhoria da qualidade da imagem, abrangendo resolução, nitidez, enquadramento, contraste e dimensionamento, bem como ao correto posicionamento da janela no canto da tela projetada, assegurando plena visibilidade e compreensão da interpretação em Libras durante as sessões e demais atividades realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Daniel David, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, que sejam viabilizadas adequações na imagem da Janela destinada aos Intérpretes de Libras, observando-se as normas da ABNT – Associação Brasileira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/01/2026 16:48:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-562720-6P8Z2E-2S3S2L | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de Normas Técnicas e demais Legislações de acessibilidade vigentes sobre acessibilidade comunicacional, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/01/2026 16:48:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-562720-6P8Z2E-2S3S2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

